

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de julgamento de recurso da sessão extraordinária a ser realizada na data a seguir mencionada, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Sobreloja, Brasília, Distrito Federal.

OBSERVAÇÃO

1) O prazo regimental para pedido de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião.

DIA 24 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 14:05 HORAS

Relator: JORGE OLMIRO LOCK FREIRE

1 - Processo nº: 16175.000159/2005-85 - Recorrente: TREVILLE VEICULOS LTDA e
Recorrida: FAZENDA NACIONAL

ROSEMEIRE SENNA
Coordenadora de Suporte ao Julgamento

ADRIANA GOMES RÊGO
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais